

Atualização de dívidas
Confronto de índices - valores corrigidos a preços de ago/14

Requerentes:					Processo:		
Requeridos:					Vara:		
data citação:	mar/11	data sentença:	nov/11	meses citação:	41	meses sentença:	33
Comarca:							

data base:	dez-05	saldo devedor - data base	meses decorridos	juros de mora - ao mês	juros de contrato - ao mês	taxa média de mercado
valores atualizados para:	ago-14	410,00	104	1,00%	0,00%	4,38% ao mês

na data base - B.C.

Índice a aplicar, conforme sentença:

	TR	IGPM	INPC/TJSP	POUPANÇA	TJLP	taxa média a aplicar:
principal na data base:	410,00	410,00	410,00	410,00	410,00	0,00%
correção no período, conforme sentença:	37,10	209,50	235,05	342,28	283,59	
juros de contrato, se aplicáveis:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	multa
taxa média de mercado, se aplicável:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
multa, se aplicável:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
juros de mora no período:	426,40	426,40	426,40	426,40	426,40	
valor atualizado total:	873,50	1.045,90	1.071,45	1.178,68	1.119,99	

TR - taxa referencial de juros - a partir de janeiro de 1991

IGPM - índice geral de preços-mercado - a partir de junho de 1989

INPC/TJSP - índice nacional de preços consumidor - a partir de julho de 1994

POUPANÇA - índice da caderneta de poupança - a partir de janeiro de 2003

TJLP - taxa de juros de longo prazo - a partir de janeiro de 1995

PRAZO DE CARÊNCIA: saldo devedor pode ser reajustado, se necessário

B.C. - Banco Central do Brasil

Metodologia:

- Correção monetária aplicada sobre o principal - na data base
- Juros de mora aplicados sobre o principal ou conforme na sentença
- Multa aplicada sobre a soma do principal mais correção monetária, na data base
- Taxas de juros de contrato aplicadas sobre o principal na data base
- Taxa média de mercado substitui taxa de contrato, se a sentença determinar